



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420230048-001598

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 105/2023

PROCESSO: 25000.146983/2023-55

SIAFI: 952971

ENTIDADE : Fundação Oswaldo Cruz

CNPJ: 33.781.055/0001-35

ENDEREÇO: Av. Brasil 4365, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro

UF: RJ

Pagamento (última parcela)

PF nº 2024PF009897, de 16/10/2024

Tempo de Atraso no Pagamento (em dias)

302 (trezentos e dois)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 105/2023 até 17/10/2026.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/12/2023

TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 19/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 17/10/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante ao disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior, Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde**, em 17/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051068421** e o código CRC **A7EA4F82**.



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

DESPACHO

RJ/DITRE/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

Referência: Ofício nº 1197/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ 0050974513

TED nº 105/2023

Assunto: Encaminha processo para providências referentes à prorrogação de "ofício".

Interessado: FIOCRUZ

1. À CGAFI/CHAB.
2. A **vigência atual** deste TED é 19/12/2025.
3. Este TED foi celebrado em 19/12/2023, conforme publicado no endereço eletrônico <http://portalfns.saude.gov.br/> Em 20/12/2023.
4. O valor inicial pactuado foi de R\$ 738.100,00, e os recursos foram parcialmente liberados.
5. Este TED tem por objeto: "Apoio ao Monitoramento e Avaliação do Desempenho da Atenção Primária à Saúde".
6. Diante das informações acima, encaminhamos à Chefia desta DITRE/RJ e à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ, para ciência ,com posterior encaminhamento à CGAFI/CHAB para providências referentes à prorrogação de "ofício".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Bragança de Miranda, Agente Administrativo**, em 09/10/2025, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Martins Vieira, Chefe da Divisão de Transferência de Recursos**, em 09/10/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 10/10/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050976242** e o código CRC **4DB37288**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 105/2023

PARTÍCIPE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e Fundação Oswaldo Cruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 105/2023 até 17/10/2026.

PROCESSO: 25000.146983/2023-55

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 17/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

SIGNATÁRIO: Dárcio Guedes Júnior – Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde.

Publicado no endereço eletrônico
<http://portalfns.saude.gov.br/>, em 21/10/2025